

FIPE, CNPJ/MF nº 43.942.358/0001-46
Endereço: Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 5677, Bairro Vila São Francisco, CEP nº 05.339-005, São Paulo/SP.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

Protocolo: 195157

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 2339-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/06/2017 - PROC N.º 1920177300009410/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art150, vi,"b", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 04/15

Interessado: Associação da Igreja Metodista -região Miss da Amazônia-rema

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ECOSPORT	FLS1.6FLEX	Mis/Camioneta
9BFZE5P8C8677661		

Protocolo: 195070

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **10/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000406-3**, os **Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000629-9**, nº **092017510000630-2** e nº **092017510000631-0**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: SABOR PARAENSE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: SABOR PARAENSE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15434841-4

CNPJ: 19.485.205/0001-32

Marituba – Pará, 22 de junho de 2017

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
COORDENADORA FAZENDÁRIA
CERAT – MARITUBA**

Protocolo: 194898

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** – Coordenador Fazendário, da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art.14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto

de 2006.

Razão Social : **TAPAJÓS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**

Inscrição Estadual: **15429253-2**

AINF : **132017510000034-8**

Endereço: **TRAV. AVEIROS AEROPORTO - TAILÂNDIA**

Tucuruí, 23 de Junho de 2017.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário

Protocolo: 195025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **SHOPPING DA COR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Insc. Est. nº 15.294.121-5**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 10/2010 a 09/2015**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000557-5**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: **MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Recibo de Entrega do Arquivo da EFD – Escrituração Fiscal Digital Arquivo EFD do Período

Fita Detalhe

Leitura da Memória da Fita Detalhe – MFD

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)

Notas Fiscais de Saída

Outros: Arquivos Eletrônicos no Formato Texto (txt) Conforme Ato COTEPE/ICMS 17/04

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 195107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de

03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **K. P. Dos Santos Depósito de Madeiras.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.532.849-2**

AINF's: 032017510000597-5 e 032017510000603-3.

AFREs: **Samuel Rosa da Silva**

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **C. E. Dos Anjos EPP.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.275.094-0**

AINF's: 032017510000596-7 e 032017510000590-8.

AFREs: **Samuel Rosa da Silva**

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **Ivan da Conceição Madeiras Eireli/Marcos Altair Madeiras Eireli (nome empresarial anterior)**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.528.047-3**

AINF's: 032017510000596-7 e 032017510000590-8.

AFREs: **Samuel Rosa da Silva**

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 195102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **Zenadesco Comercio de Produtos Alimentícios Ltda - ME.**

Inscrição Estadual: **15.117.432-6**